



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Toritama-PE
Casa Legislativa João Manoel da Silva

O FUTURO ESTÁ AQUI



PROJETO DE LEI

AUTORIA:

Vereador Matheus Silva Santana

EMENTA:

Denomina-se de:

Rua Douglas

Henrique Firmino de Moura.

A rua Projetada S11

CÓD. LOG. 95000268.

Bairro: Maurício de

Nassau.

A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno Decreta:

Art. 1º Denomina-se de: Rua Douglas Henrique Firmino de Moura.

A rua Projetada S11 CÓD. LOG. 95000268.

Bairro: Maurício de Nassau.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, 21 de julho de 2025.

Matheus Silva Santana

PARLAMENTAR



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Toritama-PE
Casa Legislativa João Manoel da Silva

O FUTURO ESTÁ AQUI



PROJETO DE LEI

AUTORIA:

Vereador Matheus Silva Santana

EMENTA:

Denomina-se de:

Rua Douglas

Henrique Firmino de Moura.

A rua Projetada S11

CÓD. LOG. 95000268.

Bairro: Maurício de

Nassau.

A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno Decreta:

Art. 1º Denomina-se de: Rua Douglas Henrique Firmino de Moura.

A rua Projetada S11 CÓD. LOG. 95000268.

Bairro: Maurício de Nassau.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, 21 de julho de 2025.

Matheus Silva Santana

PARLAMENTAR